



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



PORTARIA Nº. 15

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a permissão legal de retorno do servidor licenciado para tratar de interesse particular pela Lei Municipal nº 227/1995 (Estatuto do Servidor), obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor para retorno ao cargo datada de 03/02/2020, bem como já acordado com a chefia imediata, sobre o retorno do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir desta data, a servidora efetiva: **MARIA DE FATIMA JARDIM DA SILVA**, portador do CPF nº 018.160.901-07, MAT 28281, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário,.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ananás, 06 de fevereiro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicada em 06/02/2020
Matricula nº 5.5887-1
Valber Saraiva de Carvalho
ASSINATURA

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro, CEP: 77.890-000, pmananas@gmail.com, Telefone (63) 3442-1232
Ananás – Tocantins